



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS PIÚMA

## **EDITAL Nº 020, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PIÚMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, torna pública a abertura de inscrições para a seleção de projetos para a 1ª Feira de Ciências Sul Capixaba – I Fecisc**

### **1. DA 1ª FEIRA DE CIÊNCIAS SUL CAPIXABA – I FECISC**

1.1 O evento visa promover a popularização da ciência e tecnologia através da apresentação de projetos científicos a serem desenvolvidos em escolas do Estado do Espírito Santo.

1.2 Esta será a primeira edição do evento, com a apresentação de 34 projetos. Os projetos serão selecionados por este processo seletivo para apresentação na feira de ciências, devendo ser executados por equipes formadas por estudantes e um orientador. Os projetos poderão ser inscritos em 7 áreas do conhecimento.

### **2. DOS REQUISITOS DO PROJETO**

2.1 Os projetos serão de temas livres e devem-se enquadrar em uma das seguintes áreas: Ciências Agrárias; Ciências Biológicas; Ciências Exatas e da Terra; Ciências Humanas; Ciências da Saúde; Ciências Sociais Aplicadas e Engenharia.

2.2 Para a inscrição neste processo seletivo o orientador responsável deverá preencher um formulário eletrônico no site do campus e caso o projeto seja selecionado para apresentação, deverá enviar um resumo do trabalho conforme modelo disponibilizado e em data definida pelo edital.

2.3 Os projetos devem ser apresentados na forma pôster e ficando a critério do grupo o uso de outros instrumentos didáticos como jogos, maquetes, vídeos, gráficos, ilustrações, músicas, aplicativos (App), mapas, textos literários, experimentos didáticos e protótipos que ocupem uma área entre 2 a 3 m<sup>2</sup>

2.4 Os trabalhos a serem apresentados não poderão conter:

2.4.1 Organismos vivos vertebrados, exceto com autorização prévia da Comissão Organizadora/CEUA;

2.4.2 Espécimes dissecadas ou partes poderão ser apresentados desde que seja apresentada a autorização de coleta e uso deste animal;

2.4.3 Substâncias tóxicas ou de uso controlado;

- 2.4.4 Materiais cortantes (seringas, agulhas, vidros que possam provocar ferimentos);
- 2.4.5 Qualquer forma de apresentação visual que atente ao pudor, desrespeite os direitos humanos ou corrompa os valores de cidadania, liberdade, solidariedade e diversidade cultural;
- 2.4.6 Aparelhos de áudio que não sejam indispensáveis a apresentação e compreensão do projeto e/ou que comprometam a apresentação dos demais estandes;
- 2.4.7 Aparelhos com consumo superior a 20A de energia elétrica;
- 2.4.8 Uso de materiais inflamáveis ou equipamentos que produzam chama (fósforos, isqueiros, Bicos de Bunsen e assemelhados), assim como botijões de gás ou qualquer outro material explosivo.

### **3. DA COMPOSIÇÃO E ATRIBUIÇÃO DAS EQUIPES DOS PROJETOS**

- 3.1 As equipes dos projetos poderão ser compostas por estudantes regularmente matriculados nos anos finais do ensino fundamental (8º e 9º ano) e ensino médio da rede pública (estadual ou municipal) ou privada de ensino.
- 3.2 As equipes podem ser compostas por estudantes de idades, séries, escolas e cidades diferentes.
- 3.3 Aos estudantes caberá a execução de todas as etapas do projeto e sua apresentação durante o evento.
- 3.4 Cada equipe deverá ter um orientador e caso necessário um coorientador, ambos adultos, podendo ou não ser professor das instituições as quais pertencem os alunos da equipe. Orientador e coorientador podem participar de múltiplos projetos. O orientador e coorientador não podem ser estudantes de Ensino Básico.
- 3.5 Caberá ao orientador: a) Capacitar os participantes nos conteúdos e ferramentas necessárias a elaboração e execução do projeto; b) Orientar os estudantes quanto a obtenção dos recursos para execução; c) Monitorar a execução e avaliar os resultados; d) Monitorar a montagem, apresentação, permanência e desmontagem dos resultados dos projetos durante todo o evento.
- 3.6 O orientador ficará responsável pelas atividades da equipe inscrita, durante a etapa de execução e durante o evento, bem como a autorização dos responsáveis pelos menores de 18 anos.

### **4 DAS INSCRIÇÕES**

- 4.1 As inscrições para participação na I Fecisc deverão ser realizadas pelo orientador do projeto no período de 02/09/2022 a 25/09/2022, através do formulário eletrônico de inscrição, disponível em: <https://forms.gle/1jZgimKiN7CMthEi9>. As informações necessárias para a inscrição estão descritas no modelo do Anexo I.
- 4.2 Os projetos poderão ser inscritos nas seguintes áreas do conhecimento:

- Ciências Agrárias;
- Ciências Biológicas;

- Ciências Exatas e da Terra;
- Ciências Humanas;
- Ciências da Saúde;
- Ciências Sociais Aplicadas
- Engenharia

4.3 As inscrições são totalmente gratuitas.

## **5 DA SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DOS PROJETOS**

5.1 Os projetos inscritos serão avaliados entre os dias 26 a 28 de setembro de 2022.

5.2 Os projetos serão avaliados considerando:

- Proposta inovadora e de relevância social e potencial para transformar a realidade da comunidade em que o aluno vive;
- Questão de pesquisa clara e bem definida;
- Objetivos coerentes;
- Justificativa embasada em dados científicos;
- Clareza na escolha e planejamento dos métodos de coleta, registro e análise de dados.

5.2.1 Cada um dos critérios acima receberão uma nota de zero a dez e no final será feita uma média aritmética para classificação das propostas.

5.3 Os projetos serão avaliados de acordo com a área do conhecimento.

5.4 Serão selecionados 34 projetos no total para participação na I Fecisc.

5.5 O resultado da seleção será divulgado no dia 29 de setembro de 2022 no site do Ifes - Campus Piúma ([www.piuma.ifes.edu.br](http://www.piuma.ifes.edu.br)).

## **6 APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS**

6.1 Os projetos selecionados deverão apresentar até dia 28 de outubro um resumo contendo os resultados alcançados e demais informações conforme Anexo II.

6.2 A montagem do estande deverá ser feita no dia 03 de novembro de 2022 das 07:00 as 10:00h.

6.3 Os responsáveis pelos estandes deverão expor os trabalhos durante os dias 03, 04 e 05 de novembro nos horários definidos na programação oficial do evento.

6.4 A Comissão Organizadora, os professores e servidores técnicos administrativos do Ifes - Campus Piúma não são obrigados a fornecer qualquer tipo de material específico para o desenvolvimento e apresentação dos trabalhos.

6.5 A organização da I Fecisc compromete-se a disponibilizar espaço em estande compartilhado (serão alojados até 2 projetos por estande) na área do evento (Ginásio de esportes do Ifes - Campus Piúma).

6.6 Cada estande contará com duas saídas de energia elétrica de até 20A (uma por projeto alocado).

6.7 O transporte, montagem, manutenção e desmontagem dos materiais expostos serão de responsabilidade exclusiva dos participantes do projeto, e após o uso do ambiente e espaço os responsáveis devem deixar o ambiente utilizado limpo. O não atendimento deste dispositivo incidirá negativamente na avaliação do projeto.

6.8 A organização não se responsabiliza por objetos deixados nos estandes.

6.9 A desmontagem dos estandes deverá ser feita no dia 05/11/2022 a partir das 11h00 e deverá ser acompanhada pelo orientador.

## **7 DA PREMIAÇÃO**

7.1 Os melhores trabalhos apresentados serão premiados, de acordo com os critérios que serão divulgados no dia 07/10/2022. Será eleito o melhor trabalho por área do conhecimento e melhor trabalho geral.

7.1.1 Os trabalhos premiados receberão: Certificado de Melhor Projeto, Troféu de premiação e medalha para os participantes da equipe.

7.1.1.1 Em caso de disponibilidade de recursos outros prêmios poderão ser acrescentados.

7.1.2 A avaliação do resultado dos trabalhos será feita durante todo o evento e a premiação ocorrerá na cerimônia de encerramento.

## **8 DO CRONOGRAMA**

<b>Evento</b>	<b>Data</b>
Início do período de inscrições	02/09/2022
Término de período de inscrições	25/09/2022
Resultado da seleção	29/09/2022
Divulgação dos critérios de avaliação dos melhores trabalhos	07/10/2022
Entrega dos resumos dos trabalhos	28/10/2022
Montagem dos estandes	03/11/2022
Período do evento	03 a 05/11/2022
Desmontagem do estandes	05/11/2022

8.1 O cronograma poderá ser modificado pela Comissão Organizadora e qualquer alteração será divulgada previamente.

8.1.1 É de inteira responsabilidade dos estudantes e orientadores acompanhar estas informações, através do site do Ifes campus Piúma.

## **9 DOS CASOS OMISSOS**

9.1 Casos omissos serão avaliados pela Comissão Organizadora da I Fecisc que poderá ser contatada no e-mail [fecisc.piu@ifes.edu.br](mailto:fecisc.piu@ifes.edu.br)

Piúma/ES, 02 de setembro de 2022.

**Marcelo Fanttini Polese**

Diretor-Geral do Ifes – Campus Piúma

Portaria nº 1980, de 22/11/2021

Publ. DOU Edição nº 219, Seção 2, p. 21



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS PIÚMA  
DIRETORIA DE EXTENSÃO

**ANEXO I DO EDITAL Nº 020, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA A SELEÇÃO DE PROJETOS PARA EXPOSIÇÃO NA I FECISC -  
03 A 05 DE NOVEMBRO DE 2022**

<b>Título do projeto:</b>				
<b>Área do conhecimento:</b>	<input type="checkbox"/> Ciências Agrárias; <input type="checkbox"/> Ciências Biológicas; <input type="checkbox"/> Ciências Exatas e da Terra; <input type="checkbox"/> Ciências Humanas; <input type="checkbox"/> Ciências da Saúde; <input type="checkbox"/> Ciências Sociais Aplicadas <input type="checkbox"/> Engenharia			
<b>Local da pesquisa:</b>				
<b>Equipe do projeto:</b>				
<b>Equipe</b>	<b>Nome completo</b>	<b>Série em que estuda</b>	<b>Escola</b>	<b>Documento de identificação (RG ou CPF)</b>
Estudante 01				
Estudante 02				
Estudante 03				
Estudante 04				
Estudante 05				
Orientador:				
Coorientador: (se houver)				
<b>Dados do projeto</b>				
Descrição (de 100 a 200 palavras)	O(s) autor(es) deverá(ão) apresentar a necessidade e a relevância do projeto (Questão ou Problema Identificado) e as justificativas para o seu desenvolvimento e execução			
Objetivos (até 50 palavras)	Elencar os objetivos a serem alcançados com a pesquisa proposta			
Metodologia (até 50 palavras)	Descrever os materiais e métodos a serem utilizados			
Resultados esperados (até 50 palavras)	Descrever os resultados e/ou produtos esperados			



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS PIÚMA  
DIRETORIA DE EXTENSÃO

**ANEXO II DO EDITAL Nº 020, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022**

**Orientações para a elaboração do RESUMO DO TRABALHO**

**Título** (com este estilo de letra: Arial, 14). O título deve ser claro e conciso (Não ultrapasse três linhas e utilize parágrafo único, não tecla “enter” no título).

**Nome dos autores**, separados por vírgula (com este estilo de letra: Arial, 11). Escrever por extenso pelo menos o nome inicial e o sobrenome final (ex: Rodrigo C. Costa) ou todo o nome por extenso (Ex: Rodrigo de Carvalho Costa). Não abrevie o primeiro nome. Indicar o e-mail do orientador em letra Arial 9, em itálico.

**Palavras-Chave:** Inserir as palavras-chave (letra: Arial, itálico, 9) separadas por vírgula (máximo de 3 palavras com até 30 caracteres).

**Texto completo** (letra: Arial, 10). No texto tente responder as seguintes questões:

- a) Por que você realizou o projeto? (Objetivos ou Questões identificadas)
- b) O que foi realizado por você no projeto? (Procedimentos e Métodos Adotados): não detalhe os materiais utilizados, concentre-se em descrever procedimentos realizados.
- c) Quais foram os resultados alcançados? (Observações ou dados pertinentes que permitiram você chegar a sua conclusão).
- d) Os seus objetivos foram alcançados? (Conclusões)

O texto do resumo **NÃO** deve incluir agradecimentos ou mencionar apoiadores do projeto.

O texto do resumo pode ser redigido em parágrafos múltiplos ou em parágrafo único, contanto que o mesmo seja sintético e respeite o limite **MÁXIMO** de 2000 caracteres.

O conteúdo do resumo não deve incluir desenhos, diagramas ou tabelas, palavras ou termos, pense naqueles que imediatamente podem ser associados ao seu projeto.